

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

**Ref.:** Certidão Negativa de Execuções Criminais *SIVEC* e *SAJ-PG5*.

Ilmo. Senhor Presidente do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção aos questionamentos a respeito da **certidão negativa de execuções criminais da Justiça Estadual**, exigida para fins de cadastramento dos Instrutores e Diretores dos Centros de Formação de Condutores, nos termos do artigo 19, parágrafo único, letra “g”, da Resolução nº 358/10 do CONTRAN, informamos que:

A entrega conjunta dos dois modelos de certidão negativa de execuções criminais da Justiça Estadual, **SIVEC** e **SAJ-PG5**, se dá em razão da obrigatoriedade expressa nas certidões emitidas pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Exemplo anexo).

Para todos os efeitos, a documentação adicional também será requerida no curso da Renovação do Credenciamento, conforme prevê o artigo 35, inciso IX, alínea “e”, da Portaria DETRAN-SP 101/16.

Sendo o que cumpria informar, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Resumo do Pedido**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Modelo*                | : ---- Selecione ----                                     |
| E-mail informado para: | CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES         |
| E-Mail*                | CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS       |
| Código de segurança*   | CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PG5                   |
|                        | CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS                    |
|                        | CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS     |
|                        | CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS |
|                        | CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS               |
|                        | CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC                     |
|                        | CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS           |



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5** anteriores a 10/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

[REDACTED] RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] nascido em [REDACTED] natural de São Paulo - SP, filho de [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

3 DE FEVEREIRO DE 1874



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº:** [REDACTED]

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 17/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

[REDACTED] RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] natural de São Paulo - SP, filho de [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve **OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5**, expedida pela internet ou presencialmente pelos **Ofícios Distribuidores (Comarcas do Interior) e SCECR (Capital)**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirconferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**A/C Presidente do Sindautoescola Sr.**  
Magnelson Carlos de Souza Avenida  
Tiradentes, 998.  
Luz  
São Paulo/SP  
CEP 01102-000